

INTERNET E COMUNICAÇÃO POLÍTICA: um novo desafio à democracia

ESTEVES, João Pissarra

Doutor pela Universidade Nova de Lisboa;

Mestre pela Universidade Nova de Lisboa

jj.esteves@fcsh.unl.pt

RESUMO

Qual a importância da Internet para a Democracia? A resposta a esta questão é aqui explorada de um ponto de vista normativo, tendo como referência o modelo da democracia deliberativa. Pretende-se definir, assim, as condições de possibilidade de um desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação e informação capaz de constituir uma revitalização do espaço público da actualidade. Contra as perspectivas de estudo convencionais (ingenuamente optimistas ou irredutivelmente cépticas) sobre este tipo de problemas, a análise desenvolvida procura afirmar-se como um ponto de vista alternativo. Partindo da identificação de alguns dos equívocos mais comuns presentes nessas perspectivas de estudo da Internet, em seguida são identificadas as potencialidades mais relevantes desse novo medium capazes de contribuir para a constituição de uma comunicação pública em escala global (mais racional e politicamente vibrante).

Palavras-chave: Ideologia da Sociedade de Informação. Digital Divide. Democracia Deliberativa.

1

A dimensão política da Internet continua a animar os mais acesos debates e controvérsias no âmbito da teoria e pesquisa sociais. O que aqui se propõe é uma revisitação desse assunto a partir de um enfoque mais especificamente centrado na questão da democracia: sobre o papel e importância das novas tecnologias de comunicação e informação, de um modo mais geral, para a democracia dos nossos dias.

As posições mais convencionais estabelecidas nesse debate definem um antagonismo frontal entre, de um lado, os apologistas da “sociedade de informação” e, de outro, os cépticos, com os seus cenários mais ou menos catastrofistas sobre o futuro tecnológico das nossas sociedades. Embora a Internet continue, hoje, a apresentar-se como um domínio de extrema instabilidade e incerteza, creio no entanto que podemos desde já considerar como profundamente irrealistas ambas as perspectivas referidas, ao definirem cada uma delas de forma peremptória uma certa relação com a democracia: uma, a Internet como um instrumento democrático altamente idealizado; e a outra na perspectiva contrária, as novas tecnologias como uma espécie de força demoníaca, capaz de destruir a cultura democrática profundamente enraizada na nossa actual experiência política e social.

O ponto de vista que aqui se pretende afirmar assume-se como alternativo a estes dois: reconhece a ambivalência das novas redes de comunicação e informação, mas não arrisca vaticínios deterministas quanto ao futuro. O que se pretende questionar, aliás, não é tanto o futuro da democracia, mas mais o das próprias tecnologias: que formas de comunicação derivadas das novas tecnologias e que condições de utilização dessas poderão constituir-se como um bem para a nossa democracia?

Para responder a essa pergunta, é necessário começar por clarificar a própria ideia de democracia de que partimos: uma democracia de tipo deliberativo que, no contexto das actuais sociedades complexas e pluralistas, tem o seu elemento central de

funcionamento num espaço público politicamente activo. Interessa-nos, pois, perceber, mais exactamente, que contributo a Internet pode trazer para esse tipo de democracia - em função de condições de desenvolvimento precisas que não são resultado directo das tecnologias em si, mas antes de um certo ambiente social mais favorável (proporcionado pelos utilizadores das novas tecnologias enquanto cidadãos). Interessa-nos a Internet não enquanto uma realidade estática, perfeitamente definida e definitivamente constituída (para o bem ou para o mal, conforme o ponto de vista), mas como algo que está intimamente ligado à contingencialidade da vida humana: uma tecnologia que não se situa além nem se sobrepõem à vontade e acção do homem. Nessa medida, o que nos move é muito mais um exercício de tipo prospectivo, mas o qual se torna indispensável fazer acompanhar, como afirma Dahlgren, de um trabalho sistemático de análise social - para que “[...] a complexidade da Net ou os seus impactos não se reduzam a uma avaliação unilateral, inequivocamente positiva ou negativa” (2001, p. 46).

Para reorientar nesses termos o debate, torna-se útil começar por distinguir duas dimensões das novas tecnologias: uma de ordem mais formal ou técnica, a arquitectura dos sistemas; e outra informal ou cultural, a cibercultura propriamente dita. As práticas comunicacionais concretas no âmbito das novas tecnologias resultam da articulação complexa dessas duas dimensões, sendo que cada uma delas, por sua vez, se apresenta hoje em dia com uma dinâmica própria capaz de influenciar directamente não apenas a outra, mas também - e mais importante - o próprio produto final conseguido (a comunicação): “[...] se as formas arquitectónicas da Internet podem encorajar o desenvolvimento de novas formas de comunicação, também a cultura *online* pode gerar novas regras de interacção, as quais com o tempo acabarão por se enraizar no próprio *software* e nos sistemas tecnológicos” (DAHLBERG, 2004, p. 37).

Um conhecimento mais preciso dessas variáveis é indispensável para reduzir a elevada aleatoriedade que continua a rodear as novas tecnologias, e, mais precisamente, para pôr em marcha o tipo de pesquisa contrafactual aqui pretendida: uma pesquisa direccionada para o futuro, para a exploração de hipóteses, alternativas e possibilidades de construção social inovadoras - que não se (auto)limita, em termos empiricistas e positivistas, ao mero registo do *statu quo* estabelecido. Tendo a democracia como horizonte, eis as questões orientadoras dessa inquirição política das novas tecnologias: “[...] primeiro, saber se existe realmente algum medium que pode ser pensado como veículo de um processo [de democracia] global e, segundo, saber se tais media são estruturados de modo a promover uma discussão inclusiva entre iguais e

a estabelecer um acordo comum” (SPARKS, 2001, p. 77). Essas questões levam-nos ao cerne do que constitui um certo tipo de pesquisa (contrafactual): mesmo sendo “[...] evidente que não podemos esperar encontrar este género de combinação utópica no mundo contemporâneo, podemos no entanto empenhar-nos em descobrir se é possível discernir desenvolvimentos que vão no sentido de uma concretização de tais objectivos” (SPARKS, 2001, p. 77).

Isso é, a pergunta política relevante a colocar não é o que a Internet nos pode dar, mas sim o que podemos dela nós fazer para atingir uma democracia melhor.

2

O conceito de democracia deliberativa emerge na mais recente teoria social como aquele que melhor traduz o tipo de preocupações aqui equacionadas: a democracia que tem por base “[...] o papel da discussão aberta, a importância da participação e deliberação dos cidadãos, e a presença de uma esfera pública operacional” (GIMMLER, 2001, p. 23). Ou, recorrendo à formulação de um dos proponentes mais conhecidos do próprio conceito: a democracia deliberativa como a “[...] possibilidade de constituição da opinião e vontade do público a partir da própria perspectiva deste”, por oposição àquele tipo de acção que é dirigida ao público a partir do exterior, com vista “[...] exclusivamente a influenciá-lo para uma manutenção do poder político constituído, ou seja, que apenas pretende extorquir do espaço público a lealdade de uma população reduzida a massa” (HABERMAS, 1998. p. 460).

A deliberação define, pois, uma democracia vibrante, assente numa publicidade e espaço público revitalizados, contando para esse efeito com media orientados no sentido do exercício de uma influência político-publicística aberta, isso é, fora do raio de acção dos principais poderes constituídos (o poder económico e o poder administrativo).

A pergunta a colocar é, então, a seguinte: que contributo as novas redes electrónicas e informáticas de comunicação e informações podem trazer a esses processos de discussão e deliberação públicas?

Às posições mais entusiastas e optimistas sobre a Internet, num primeiro momento, reagiram quase de imediato diversos autores com um ponto de vista crítico radicalizado. Wolton, por exemplo, afirma peremptoriamente que a Internet consiste “[...] numa contrafacção do ideal democrático” (2000, p. 100); na mesma linha de outros autores que consideram que “[...] a política [da Rede] é dominada por modelos consumistas e de livre mercado, e não por procedimentos democráticos de discussão e deliberação” (SLATER, 2001, p. 118); e que por isso, os media electrónicos tomam

“[...] um sentido individualista que só pode contribuir para desenraizar os cidadãos das suas comunidades [de origem] e para os tornar mais vulneráveis aos [...] persuasores profissionais” (BARNETT, 1997, p.193 e 216); ou ainda as leituras de inspiração foucaultiana, que apenas reconhecem “[...] na Comunicação Mediada por Computador (CMC) capacidades para criar isolamento e individualização próprias do panóptico” (SPEARS ; LEA, 1994, p. 438 e 451); além daqueles que põem radicalmente em causa a própria ideia de comunidade relacionada com estas novas tecnologias (WILSON, 2000, p. 655).

Não pretendo negar a possibilidade de qualquer dos efeitos anteriormente descritos se poder verificar em circunstâncias muito específicas de utilização das novas tecnologias. No caso concreto da Internet, esse facto aliás dá ainda mais razão àqueles que consideram essa tecnologia não propriamente como um novo medium, mas sim uma espécie de conglomerado complexo de múltiplos media, entre si ligados simbólica e politicamente de forma muito variável (SILVEIRINHA, 2004, p. 264). O que pretendo, sim, contestar são as generalizações abusivas subjacentes às teses anteriormente referidas, o seu peculiar ponto de vista unilateral em relação a um objecto que é eminentemente multidimensional: qualquer intenção emancipatória que possa ter estado na origem dessa crítica encontra-se hoje já completamente comprometida; neutralizada por um emaranhado de juízos preconcebidos em que se transformaram os seus raciocínios.

3

Uma breve alusão de seguida a esses juízos prévios, os mais importantes, para melhor evidenciar a falácia das conclusões a partir deles extraídas - o que constitui uma verdadeira deriva dogmática. Primeiro, a imagem construída pelos cépticos sobre os utilizadores da Internet, como seres diminuídos em termos cívicos e até mentais. Segundo, o segregacionismo ou a selectividade que imputam ao meio, o chamado *digital divide*, nas suas diferentes dimensões - *global divide*, *social divide* e *democratic divide* (NORRIS, 2001, p. 3-4). Terceiro, a rejeição de toda e qualquer forma de comunicação com uma certa dimensão tecnológica, rejeição sob a forma de idolatria da comunicação convencional - como se o universo simbólico da comunicação se confinasse a uma espécie de reserva protegida, a palavra falada trocada nos encontros face a face e em contextos de tipo comunitarista, num ambiente idealmente imune a qualquer perigo de contaminação (manipulação).

Todos esses juízos padecem do mesmo problema: uma generalização abusiva resultante de observações circunstanciais de situações de comunicação relacionadas

com as novas tecnologias. Por exemplo, qualquer possível alienação associada a determinadas utilizações da Internet não invalida a pertinência (e exequibilidade) de políticas formativas ambiciosas nesse âmbito: políticas orientadas para uma utilização tecnicamente competente, culturalmente criativa e eticamente mais responsável das novas tecnologias de comunicação e informações. Quanto ao *digital divide*, a sua constatação não só nada traz de especialmente novo em relação aos media tradicionais, como não apresenta também a mínima credibilidade quanto a uma suposta impossibilidade de alteração dessa situação; os dados conhecidos sobre a evolução da Internet dizem-nos exactamente o contrário, e a peculiar estrutura de custos e de competências desse meio mais ainda nos leva a pensar que o caminho de uma maior democraticidade se encontra de facto em aberto. Finalmente, quanto ao tal segregacionismo de virtudes que estabelece uma separação entre a comunicação dos media, da Internet em particular, e a comunicação da nossa conversação quotidiana, o mesmo não passa de um equívoco grosseiro, quer no que diz respeito à compreensão dos mecanismos ideológicos da linguagem, quer das condições de heterogeneidade (social, política, mas também simbólica) do espaço público da actualidade.

4

A refutação desse conjunto de juízos preconcebidos sobre a Internet é importante para equacionar a relação da democracia com as novas tecnologias, mas não chega: é preciso passar à identificação das potencialidades objectivas, em termos deliberativos, desse novo meio.

Primeiro, o seu potencial comunicacional como resultado de excepcionais capacidades informacionais (de armazenamento e processamento de informações). Informação e comunicação não são conceitos concomitantes, mas o processo deliberativo, na medida em que depende muito estritamente das práticas de discurso, tem na informação um recurso de primeira importância: mais informação ou maior facilidade de acesso à informação são condições de enriquecimento das práticas discursivas e, nessa medida, também da deliberação que na sua base é processada. Nas situações de crescente complexidade social, como as presentes, a necessidade de meios mais eficazes (potentes, rápidos, fiáveis, etc.) de processamento de grandes estoques de informação não é uma exigência meramente funcional, mas também política: a uma maior quantidade e qualidade de informação, e ao seu acesso mais facilitado, correspondem novas possibilidades de comunicação pública, e desse modo, também, condições mais favoráveis para uma democracia mais solidamente estruturada numa base deliberativa.

Um outro atributo importante da Internet a considerar é a sua capacidade interactiva, proporcionada pelas múltiplas ferramentas informáticas que hoje se apresentam associadas à Net e que permitem uma maior agilização, intensificação, alargamento, aprofundamento, etc., da interacção social. Novas redes de relações sociais, nuns casos; a reconfiguração de redes de relações já existentes, noutros casos, sempre a partir de um novo paradigma comunicacional: o paradigma de uma comunicação de “muitos para muitos”, o que constitui uma radical originalidade face à situação dos media convencionais (DAHLGREN, 2001, p.47). *E-mail, world wide web, IRC e chat rooms, Muds e Moos, blogues* - alguns exemplos de termos que cada vez mais se tornam banais no nosso quotidiano, e aos quais se encontram associadas as capacidades de interacção referidas. Também aqui não existe uma permutabilidade imediata ou automática entre interacção e democracia; e aliás, como sabemos, em certas circunstâncias a interacção associada à Internet não chega sequer a adquirir uma espessura política, ou, ao contrário, pode mesmo assumir uma acentuação politicamente negativa; mas isso não põe de forma alguma em causa o papel primordial da interacção para a democracia, de modo não ser sequer possível imaginar uma verdadeira democracia sem uma sólida estrutura de interacção - e mais ainda tratando-se de uma democracia de tipo deliberativo, como a que aqui tem sido discutida, para a qual são imprescindíveis fortes laços de ligação entre os cidadãos.

O que está em jogo - e constitui um dado político de maior relevo - é a possibilidade de um alargamento das redes de interacção social. Não fazendo sentido, por conseguinte, qualquer distinção (ou separação) “real/virtual” (RHEINGOLD, 1994, p. 17-37): ambas as formas de interacção têm a sua validade própria e, nas sociedades dos nossos dias, cada vez o mais comum será mesmo a interacção social constituir-se como uma combinatória intrincada de redes de diferentes tipos, umas com características mais ou menos convencionais e outras com características mais ou menos tecnológicas. O valor próprio associado ao que se designa como “interacção virtual” não é a sua diferença como alternativa em relação à interacção tradicional (dita “real”), mas sim uma diferença como complementaridade; mais concretamente, a vantagem do ponto de vista democrático que constitui a possibilidade dessas novas formas de interacção se afirmarem com um maior poder inclusivo, beneficiando da “[...] ausência de certas marcas sociais tradicionais, o que permite que a interacção da Net crie oportunidades para serem escutadas vozes que de outro modo nunca o seriam” (DAHLGREN, 2001, p. 52).

5

Equacionamos o reforço da democracia a partir da Internet como uma possibilidade em aberto, isso é, em função de condições específicas de apropriação desse meio tecnológico - condições que constituem, efectivamente, para as nossas sociedades um desafio. Uma possibilidade que não é, porém, meramente especulativa, se tivermos em conta diversas experiências hoje em dia já bem conhecidas em que essas novas tecnologias nos aparecem associadas a uma troca regular de informações e serviços, a múltiplos níveis (local, nacional e mundial) e com um elevado sentido cívico. Ou se tivermos também em conta as transformações que a partir destas novas tecnologias vêm sendo promovidas (com base no seu potencial interactivo) no seio das próprias tecnologias do passado - numa comunicação ainda de “um-para-muitos”, mas que apresenta agora audiências cada vez mais selectivas e participativas. E, ainda a considerar, o potencial de liberdade e publicidade que surge associado às novas tecnologias, como se evidencia pela notável explosão de conteúdos *on-line* de associações e organizações cívicas (com as *homepages*, *web sites* e o mais recente fenómeno explosivo dos *blogs*).

Diferentes caminhos, pois, que a sociedade civil tem trilhado no sentido de superar importantes constrangimentos políticos do nosso tempo, como seja: as desigualdades; as formas de segregação e de discriminação, que são resultado quer de constrangimentos políticos institucionais de carácter formal, quer das próprias rotinas produtivas (informais) dos meios de comunicação - os chamados *agenda setting* e *framing* dos media (GIMMLER, 2001, p.33). Como resultado das novas tecnologias, mais concretamente dessas formas inovadoras da sua utilização (com a abertura de múltiplos canais de discussão - nos fóruns públicos, *weblogs*, portais de administração e cívicos, etc.), os discursos públicos ganham uma maior fluidez e densidade, e a participação dos cidadãos na vida pública pode (está já a) tornar-se mais directa, beneficiando, assim, a sua capacidade de influência sobre os processos de decisão, a que corresponde, pois, um exercício efectivo do poder comunicacional de deliberação.

É, apesar de tudo, um ponto de vista moderadamente optimista - apenas - o que aqui pretendemos trazer. Limitamo-nos a reconhecer capacidade nas novas tecnologias para um certo aperfeiçoamento da democracia (em função do seu potencial informacional, comunicacional e de interactividade). Sem cair na tentação das visões miríficas de um futuro de “agoras virtuais”, “democracia digital” e “e-cidadania”; bem pelo contrário, com a perfeita consciência dos problemas que a Internet também é susceptível de gerar a nível político, como aliás o seu desenvolvimento mais recente tem muito claramente posto em evidência - dentre esses problemas, não certamente menor é o avassalador assalto comercial de que a Rede tem sido alvo, transformando-se

cada vez mais num imenso espaço comercial, francamente em detrimento da sua dimensão político-cívica.

Sobre o futuro da Internet, Dahlberg diz-nos o seguinte: “o contexto social *off-line* deve ser considerado como significativa na influência sobre os resultados alcançados, na medida em que constitui o enquadramento das possibilidades e dos limites das práticas [*on-line*]” (2004, p. 37). Essa apreciação coloca um outro problema que importa aqui equacionar: o papel do Estado neste domínio, isso é, e mais precisamente, a responsabilidade que cabe aos organismos públicos perante a comunidade relativamente a um recurso comunicacional que se tornou, entretanto, de facto num bem de primeira importância de toda a humanidade. Nessas condições, uma intervenção do Estado não só se torna justificável, sendo mesmo já hoje em certo sentido um dado adquirido: a nível dos “[...] recursos socioculturais que podem favorecer ou limitar o acesso e a participação dos indivíduos e dos grupos [na Rede], como seja, o tempo, o dinheiro, as competências comunicacionais, o acesso informático e o apoio à comunidade” (DAHLBERG, 2004, p. 37).

Motivo propriamente de controvérsia é, sim, a amplitude que deve assumir essa intervenção, face a um desenvolvimento da Internet que, em certo sentido, continua ainda hoje em dia muito incerto. Qual o grau de protecção específica necessário, isso é, até onde deve ir a intervenção do Estado nesse domínio, em termos legais, administrativos e sociais? Assumindo como objectivos em vista:

- a) a dissuasão de determinados efeitos indesejáveis do uso das tecnologias (por exemplo, a sua apropriação por grupos sociais restritos, agindo em nome de interesses estritamente próprios);
- b) um maior alargamento da base de utilização das novas tecnologias; perante tais objectivos. Uma política pública nesse domínio deverá necessariamente envolver questões como as dos custos de ligação, da gratuitidade do acesso em determinados locais públicos, os regimes fiscais especiais para aquisição e utilização de equipamentos, uma mais ampla e eficaz acessibilidade a documentações oficiais, maior liberdade de circulação em arquivos electrónicos e bases de dados relevantes, etc.

A responsabilidade do Estado aqui identificada consiste propriamente num serviço público, embora não no sentido mais convencional deste termo. Não se trata da produção de conteúdos, da definição de programações, ou qualquer outra forma de controlo directo sobre a Rede, mas sim de uma política promotora de condições sociais, culturais e económicas mais favoráveis para uma apropriação genuinamente pública das novas tecnologias. Tanto mais que, importa não esquecer, os estudos mais representativos nesse domínio revelam um papel ainda bastante discreto das novas

tecnologias em termos políticos, verificando-se um alargamento de fronteiras do espaço público em resultado das tecnologias também ainda muito pouco significativo (HILL ; HUGHES, 1998); o que deixa assim em aberto, por conseguinte, uma ampla margem de desenvolvimento para uma intervenção política do Estado mais acutilante (e responsável) neste âmbito.

Perante uma Internet que é hoje muito mais um negócio de consumidores do que uma questão de cidadania, o que se exige, pois, é uma política geral, e formas de regulação concretas capazes de promover uma defesa do interesse público em tudo o que envolve as novas tecnologias de comunicação e informação (a começar pela sua acessibilidade). Mais habitualmente, porém, as políticas estatais que têm vindo a ser desenvolvidas neste domínio obedecem a uma atitude meramente defensiva (a prevenção de factores sistémicos de risco como autoprotecção de um poder burocrático-administrativo), quando o que de facto se exige é uma atitude política mais vigorosa por parte do Estado, em nome do aprofundamento da cidadania, da defesa do interesse público e de uma protecção do poder comunicacional - por exemplo, a nível das grandes lutas de poder hoje em curso sobre a definição dos regimes legal e jurídico que determinarão o futuro da Net.

Com risco de correr contra a moda, essa reivindicação de um serviço público de comunicação é a minha proposta para recuperar o tema, entretanto já caído em esquecimento, do “choque tecnológico”. Tendo em mente todas as experiências falhadas do passado, esta proposta pretende romper com a densa bruma ideológica que continua a envolver as discussões sobre o futuro tecnológico do nosso país: um olhar de frente sobre a tecnologia, que assume desassombadamente o seu carácter político, e que identifica na Internet, em particular, um potencial fundamental de desenvolvimento de uma comunicação política de carácter deliberativo, capaz de gerar novas formas de vida democrática (a partir da cibercultura, mas muito para além desta) e que tem por base um conjunto de critérios normativos bem definidos; a saber (DAHLBERG, 2004, p. 29-30) - e agora sim, mesmo em conclusão: uma comunicação que proporcione

- a) a problematização e crítica racional de pretensões de validade problemáticas;
- b) a reflexividade (sobre valores, normas, interesses e o contexto social num sentido mais amplo);
- c) uma posição ideal de comunicação (dialógica);
- d) uma atitude discursiva de autenticidade (no que respeita às intenções, interesses, necessidades e desejos dos interlocutores);

- e) um discurso inclusivo e igualitário (de livre e ampla participação, e de paridade argumentativa); e
- f) a autonomia (face ao Estado e à economia, isso é, em relação aos media funcionais do dinheiro e do poder administrativo).

ABSTRACT

How important is Internet for democracy? Taking the model of deliberative democracy as our reference, we explore the answer to this question from a normative point of view. We aim to define the conditions of a possible development of the new information and communication technologies that would allow renewing the public sphere. Against the conventional perspectives (which are naively optimistic or irreducibly skeptical) to these issues, we look for an alternative approach. We begin by identifying some of the most common mistakes in those perspectives of the Internet, and we then advance what we consider to be the most relevant potentialities of this new medium that are able to contribute to the establishment of a public communication on a global scale, one that is more rational and politically vibrant.

Keywords: Ideology of Information Society. Digital Divide. Deliberative Democracy.

RESUMEN

¿Cuál es la importancia de internet para la democracia? la respuesta a esta pregunta está aquí abordada desde un punto de vista normativo, teniendo como referencia el modelo de democracia deliberativa. Se pretende definir así, las condiciones de posibilidad de un desarrollo de las nuevas tecnologías de información y de comunicación capaz de constituir un refortalecimiento del espacio público de la actualidad. En contra de estudios convencionales (ingenuamente optimistas, o irreductiblemente escépticos) sobre este tipo de problemas, el análisis desarrollado intenta afirmarse como un punto de vista alternativo. Empezando por la identificación de algunas de las equivocaciones más comunes presentes en esas perspectivas de estudio de internet, a continuación son identificados las potencialidades más relevantes de ese nuevo "medium" capaces de contribuir para la constitución de una comunicación pública en escala global (más racional y políticamente vibrante).

Palabras claves: Ideología de la Sociedad de la Información. Digital Divide. Democracia Deliberativa.

REFERÊNCIAS

BARNETT, Steven. New media, old problems: new technology and the political process. *European Journal of Communication*, v. 12, n. 2, 1997.

DAHLBERG, Lincoln Net-Public Sphere Research: beyond the "first phase". *Javnost- The Public, Slovenia*, v. 11, n. 1, 2004.

DAHLGREN, Peter. The public sphere and the Net: structure, space, and communication. In: BENNETT, W. Lance; ENTMAN, Robert M. (Eds). **Mediated politics: communication in the future of democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

GIMMLER, Antje. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. **Philosophy and Social Criticism**, v. 27, n. 4, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidad y validez**. Madrid: Trotta, 1998.

HILL, Kevin A.; HUGHES, John E. **Cyberpolitics: citizen activism in the age of the Internet**. Lanham: Maryland, Rowman & Littlefield, 1998.

NORRIS, Pippa. **Digital Divide: Civic Engagement, Information Poverty, and the Internet Worldwide**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

RHEINGOLD, Howard. **The virtual community: homesteading on the electronics frontier**. New York: Harper Perennial, 1994.

SILVEIRINHA, Maria João. **Identidades, media e política: o espaço comunicacional nas democracias liberais**. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.

SLATER, Don. Political discourse and the politics of need: discourses on the Good Life in cyberspace. In: BENNETT, W. Lance; ENTMAN, Robert M. (Eds). **Mediated politics: communication in the future of democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SPARKS, Colin. The Internet and the global public sphere. In: BENNETT, W. Lance; ENTMAN, Robert M. (Eds). **Mediated politics: communication in the future of democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SPEARS, Russell; LEA, Martin. Panacea or Panopticon? The hidden power in Computer-Mediated Communication. **Communication Research**, v. 21, n. 4, 1994.

WILSON, Michele. Community in the abstract: a political and ethical dilemma? In: BELL, D.; KENNEDY, B. (Eds). **The ciberculture reader**. London: Routledge, 2000.

WOLTON, Dominique. **E depois da internet? Para uma teoria crítica dos novos médias**. Algés: Difel, 2000.

Copyright (c) 2007 Autor(es) / Copyright (c) 2007 The author(s)
The copyright of works published in this journal belong to the authors, and the right of first publication is conceded to the journal.
Due to the journal being of open access, the articles are of free use in research, educational and non-commercial activities.



Selo CC-BY-NC com Direito Autoral_2007